

Proposta de Ação nº 0291/2020 Revisão da Portaria ANP nº 180/2003



Relatório de Gastos Trimestrais (RGT) e de Conteúdo Local (RCL)



Portaria ANP n° 180/2003

- "Estabelece o envio do Relatório de Gastos Trimestrais RGT
 - ✓ Regulamenta a Cláusula de Contabilidade e Auditoria presente em todos os contratos de E&P celebrados, Concessão, Partilha de Produção e Cessão Onerosa.

Resolução ANP n° 27/2016

- Estabelece o envio do Relatório de Conteúdo Local RCL
 - ✓ Regulamenta parte da Cláusula de Conteúdo Local dos contratos a partir da 7º Rodada de Concessão, Rodadas de Partilha de Produção e Cessão Onerosa.

Conteúdo Local na Exploração & Produção

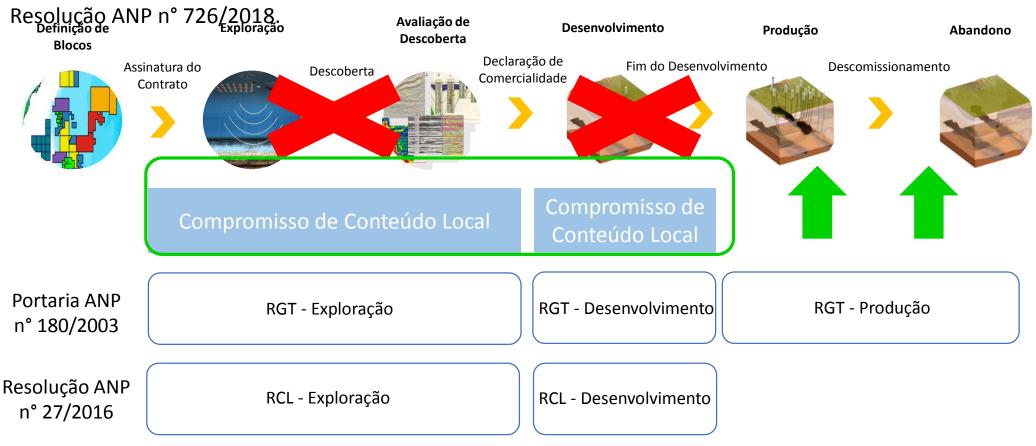




Proposta de alteração da Portaria ANP nº 180/2003

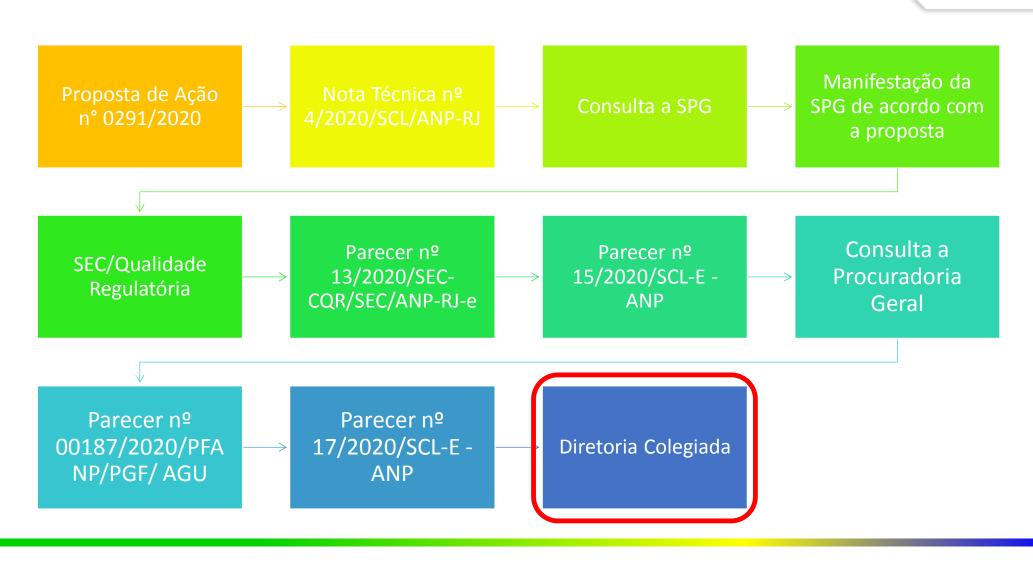


Somente para contratos a partir da 7º Rodada de Concessão, Rodadas de Partilha de Produção e Cessão Onerosa ou contratos a 1º a 6º Rodadas de Concessão que tenham celebrado o fermo Aditivo previsto na



Minuta de Resolução que altera a Portaria ANP nº 180/2003







Recomendação

Com base no relatado, recomenda-se que a Diretoria Colegiada da ANP que, aprove a realização de consulta pública, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, seguida de audiência pública, da minuta de Resolução que altera o Regulamento Técnico de Relatório de Gastos Trimestrais com Exploração, Desenvolvimento e Produção, anexo da Portaria ANP nº 180/2003.



Obrigado!

